



**MOÇÃO DE PESAR CONJUNTA Nº. 045/2025**

A Câmara Municipal de Vereadores de Parnamirim, Estado de Pernambuco, através dos seus membros, externa aos familiares de **José Ribeiro da Silva**, as nossas mais sentidas **CONDOLÊNCIAS**.

**JUSTIFICATIVA:**

É com profunda tristeza que nos despedimos de **José Ribeiro da Silva**, que partiu deixando familiares, amigos e toda a comunidade parnamirinense consternados. Sua ausência provoca imensa dor e saudade em todos aqueles que tiveram o privilégio de conviver consigo.

Homem íntegro, trabalhador e dedicado, José Ribeiro deixou como legado uma trajetória marcada pelo compromisso com a família e pela contribuição para o bem-estar da comunidade. Reconhecido pelo caráter íntegro, respeito e generosidade, sempre demonstrou preocupação e solidariedade com aqueles ao seu redor, conquistando admiração e carinho de todos.

Aos familiares e amigos, transmitimos nossas mais sinceras condolências e nos colocamos à disposição neste momento de dor, reiterando que esta Casa Legislativa não poderia deixar de se associar ao pesar pela sua partida.

Manifestamos nosso profundo respeito, rogando a Deus que conforte os corações enlutados e que a paz, o consolo e a força da fé estejam presentes entre todos. Que o nosso amigo **José Ribeiro da Silva** descance em paz.

Sala das Sessões, em 15 de setembro de 2025.

**VEREADORES:**

WANDERLAN QUEIROZ LEITE

JOSÉ BISPO DO NASCIMENTO

SANSIO ANDRYELLE DE SÁ SARAIVA

MARIA EDINEUSA LOPES FERREIRA

ELSON LUIZ DANTAS DE OLIVEIRA

FRANCISCO SÓÉLIO VIEIRA

JOSÉ NILDEMAR DE CARVALHO

HABERLAND ANGELO DE MIRANDA

EDIVAN GOIVELA FALCÃO

REGINALDO DE SOUSA MIRANDA

AURÉLIO FRANÇA VIEIRA